



**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

**Outorgante:** SAULO ANDERSON RODRIGUES, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.320.429-4, inscrito no CPF n.º 305.089.978-60, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, n.º 173, Água Fria – Cajamar/SP, CEP 07752-005.

**Outorgado:** DIEGO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 391.264, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.108.728-8, inscrito no CPF sob o n.º 331.316.708-00, com escritório profissional na Rua Alexandrino Pinto da Silva, n.º 361, Centro, Cajamar – SP, CEP 07750-760, fone (11) 97266-1183 ou (11) 4446-6733.

**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, em especial para atuar nos autos do processo TC- 4959.989.19 - Contas Municipais da Prefeitura de Cajamar – 2019, em trâmite no E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cajamar, 05 de fevereiro de 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

diego.juss@hotmail.com  
11 4446-5090 / ☎ 11 9.7266-1183

Rua Alexandrino Pinto da Silva, 361, sala 1  
CEP: 07750-760 Centro - Cajamar / SP